

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 002 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro resolve:

Art. 1º - Descredenciar para não exercer a atribuição de Agente de Trânsito Municipal- ATM, o Servidor Municipal da Guarda Civil Municipal:

1 - GCM Jeferson de Pinho Braga- Matrícula 10198

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21 de março de 2023.

Paulo André de Araújo Junior

Diretor-Presidente da AGETRAT

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9c82d9d1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>